

**Boletim de Serviço**  
**nº 731, de 27 de dezembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 731, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 633, de 26 de dezembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 634, de 26 de dezembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	5
Portaria-SEI nº 33, de 22 de novembro de 2019 .....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1688, de 26 de dezembro de 2019.....	7
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1690, de 26 de dezembro de 2019.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1689, de 26 de dezembro de 2019.....	8

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 633, de 26 de dezembro de 2019**

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear SANDRA LUCIA ALVES SIQUEIRA, matrícula Siape nº 2224477, para exercer o cargo de Ouvidor, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (MEAC-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Eduardo Chaves Vieira

#### **Portaria-SEI nº 634, de 26 de dezembro de 2019**

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA, matrícula Siape nº 1165962, para exercer o cargo de Gerente de Atenção a Saúde da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (MEAC-UFC), ficando exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, da MEAC-UFC, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2020.

Eduardo Chaves Vieira

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### **Portaria-SEI nº 33, de 22 de novembro de 2019**

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016, e Considerando a necessidade de monitorar e avaliar os processos e resultados da gestão hospitalar, especificamente sob a égide do Cuidado Assistencial, a fim de aperfeiçoar o uso dos recursos disponíveis, utilizando-se das informações dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) e Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.009298/2019-31, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Temático (GTT): metodologia de avaliação das ações de gestão do cuidado assistencial.

Art. 2º O GTT tem como objetivo elaborar uma metodologia de avaliação (incluindo a definição de indicadores e de desenho(s) de estudo), por meio da qual seja possível correlacionar os resultados das ações de gestão do cuidado assistencial nos HUF, especialmente aquelas promovidas pela implantação dos dispositivos do que constituem o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH)., quais sejam: KANBAN (gestão de leitos), Núcleo Interno de Regulação – NIR, Unidade de Produção – UP e Painel de Indicadores.

Art. 3º O GTT será coordenado pelo Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial, da Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), e terá os seguintes integrantes:

1. Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (SGCA/CGC/DAS):
  1. Ricardo Malaguti, matrícula nº 1738506, Chefe de Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (Coordenador do GTT);
  2. Luísa Barros Pimenta, matrícula nº 1225099, Analista Administrativo;
  3. Yasmim de Araújo Mizuno Jerônimo, matrícula nº 3075411, Analista Administrativo;
  4. Gisela da Mota Leitão, matrícula nº 2027617, Analista Administrativo;
  5. Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena, matrícula nº 1445419, Enfermeiro;
  6. Izaque dos Santos da Mota, matrícula nº 1062608, Enfermeiro;
  7. Samira de Souza Silva, matrícula nº 2166489, Analista Administrativo;
  8. Marina Torres Santana, matrícula nº 1901043, Enfermeira.
  9. Edilaine da Silva Ferreira, matrícula nº 2417354, Assistente Administrativo;
  10. Sidney Gomes Pereira, matrícula nº 2342905, Assistente Administrativo.

2. Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação (SGIMA):

1. Paula dos Santos Grazziotin, matrícula nº 2437953, Chefe do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação;
2. Gabriela Moreira Guimarães, matrícula nº 2035416, Analista Administrativo.

3. Serviço de Regulação Assistencial (SRA):

1. Elen Oliveira Pernin, matrícula nº 1897984, Analista Administrativo.

4. Hospital Universitário de Brasília (HUB-UNB):

1. Alaíde Francisca De Castro, matrícula nº 1535057, Gerente de Atenção à Saúde;

5. Universidade de Brasília (UNB):

1. José Antonio Iturri de La Mata, matrícula nº 1681230, Professor Adjunto.

Art. 4º Os integrantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º O SGCA/CGC/DAS realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo e executivo aos trabalhos do GTT.

Art. 8º O GTT terá prazo de duração de 180 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 9º Os produtos resultantes desta iniciativa serão submetidos à apreciação das respectivas governanças, para validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados à implantação.

Art. 10º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GTT, a contar de 17 de setembro de 2019, até a data de publicação desta Portaria-SEI.

Art. 11 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1688, de 26 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear AILTON ROCHA ARAUJO, matrícula Siape nº 2237654, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gatto

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO, matrícula Siape nº 1115135, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**Portaria-SEI nº 1690, de 26 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EUGENIE DESIREE RABELO NERI VIANA, matrícula Siape nº 1166031, substituto(a) do cargo de Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 1634, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim nº 725, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) a contar de 19 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1689, de 26 de dezembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), JOSIELE KERSTING PE-TRY, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2159782, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2020.

Giuseppe Cesare Gattore Gatto